



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a Referência dos Cargos de Provisamento em Comissão de Chefe de Gabinete e Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU**, na sessão extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022, às 20h00 e em sessão extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022, às 20h30, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de 11 de março de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 027/2022, de 29 de março de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as Referências Salariais dos Cargos de Provisamento em Comissão de **Chefe de Gabinete** e **Assessor de Gabinete**, que passarão a perceber a **Referência 29** da **Relação Anual dos Cargos e Valores do Município de Catiguá**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 1º de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo